Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal
Gerência de Instrução Processual
Núcleo de Pesquisa de Preços e Análise de Mercado

Despacho - SSP/SUAG/CLIC/DIPLAN/GEIP/NUPA Brasília, 28 de julho de 2026.

À Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos, Convênios e Fundos (COFF) e à Diretoria de Licitações e Compras Diretas (DILIC),

Assunto: Aquisição de 03 (três) tendas piramidais 8m x 8m personalizadas.

1. Trata o presente processo de aquisição de 03 (três) tendas piramidais 8m x 8m personalizadas, visando atender à demanda do Centro Integrado de Treinamento de Armamento e Tiro - CITAT, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal - SSP/DF, conforme Documento de Formalização de Demanda - DFD **(206737134)**. A presente aquisição será realizada por meio de dispensa eletrônica, com fulcro no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, c/c inciso II do art. 235 do Decreto distrital nº 44.330/2023.

2. Nesse sentido, conheço as informações constantes no Termo de Referência n.º 1/2026 **(209421439)**, com fundamento no inciso VIII, do art. 239, do Decreto distrital nº 44.330/2023, em razão da necessidade de aquisição do objeto epigrafado.

3. Em acatamento ao disposto no Parecer Referencial SEI-GDF nº 43/2023 - PGDF/PGCONS e de acordo com as informações constantes dos autos, considerando o ramo de atividade do objeto, conforme preleciona o inciso I e II § 1º do art. 234 do Decreto distrital nº 44.330/2023, **declaro** que o somatório dos valores da pretensa contratação direta não ultrapassa os limites estabelecidos para Dispensa de Licitação e não implica em fracionamento de despesa.

4. **Autorizo** a despesa em consonância ao inciso VIII, do art. 239, do Decreto distrital nº 44.330/2023, e determino a adoção das seguintes providências:

I - Encaminhem-se os autos à Coordenação de Orçamento, Finanças, Fundos, Contratos e Convênios - COFF para juntar aos autos demonstrativo de existência de recursos no valor total estimado de **R$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais)**, no elemento de despesa **44.90.52 - 51**.

II - Após, à Coordenação de Planejamento, Licitação e Compras Diretas (CLIC), com vistas à Diretoria de Licitações e Compras Diretas (DILIC) para elaboração do Aviso de Dispensa Eletrônica e demais atos preparatórios da fase externa.

Documento assinado eletronicamente por **SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE - Matr.1718873-3**, **Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 28/07/2026, às 18:39, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **209635806** Código CRC: **DDA95F83**.